



ONDE ESTÃO NOSSOS
FAMILIARES MORTOS
E/OU DESAPARECIDOS

FOLHA DE S. PAULO
Foi jornal a serviço do Brasil
NOVO ATO DÁ PLENOS PODERES AO GOVERNO
Partidos extintos,
garantias suspensas
e eleição indireta
CASTELO BRANCO
ÀS

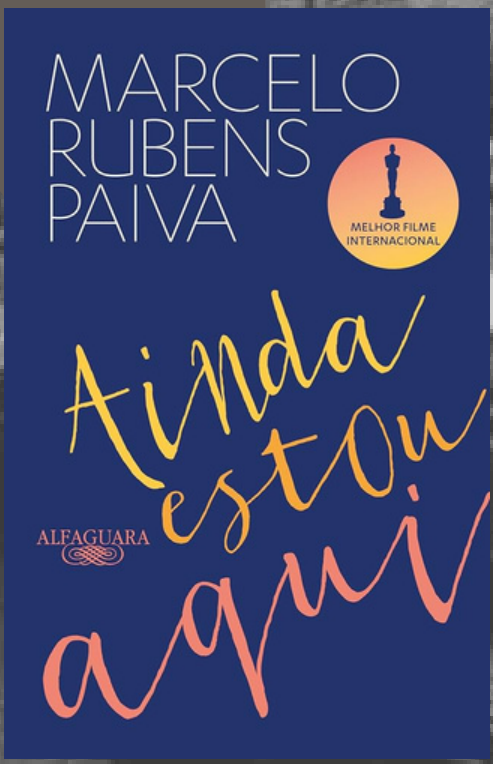
"NINGUÉM
MAIS SEGURA
ESTE PAÍS"

MÁRTIR SOROCABANO DAS
LUTAS PELA LIBERDADE

“Ainda Estou Aqui”

Análise da obra de Walter Salles à luz do direito

Beatriz Valentinne, Fernando Ávila, Isabella Anholetto,
Maria Eduardo Vassali e Wesley Campos



DITADURA ASSASSINA



Ditadura, Verdade e Justiça: entre o silêncio da história e a voz do Direito.

O BLOG da FADI é um ambiente de discussão e análise de assuntos de grande importância social e jurídica. O nosso grupo escolheu o tema "Ditadura Militar Brasileira e uma análise do filme 'Ainda Estou Aqui' com este propósito.

A opção é justificada pela necessidade de preservar a memória de um dos períodos mais obscuros da história do Brasil. A ditadura militar (1964-1985) causou marcas profundas na sociedade, havendo debates acerca das violações dos direitos humanos e a busca incansável por verdade, justiça e reparação. É fundamental entender o passado para consolidar os fundamentos da nossa democracia contemporânea.

O filme "Ainda Estou Aqui", que retrata a jornada da família Paiva após o desaparecimento forçado do deputado Rubens Paiva por parte das forças do Estado, atua como um estímulo para esse debate. Ele não só evidencia o sofrimento pessoal e coletivo causado pelo regime, mas também provoca questões fundamentais sobre a impunidade, a Lei da Anistia e a responsabilidade do Estado, assuntos que persistem no debate público e jurídico atual. Estamos convencidos de que examinar a ditadura através do filme proporciona uma perspectiva mais humana e compreensível, ligando a narrativa às emoções e dilemas éticos que ela provoca, enriquecendo o debate no BLOG e tornando-o ainda mais relevante e imprescindível.



Panorama histórico da Ditadura

Introdução -
contexto histórico
e efeitos.

Militar (1964-1985).

Análise jurídica
da Comissão da
Verdade.

“Ainda Estou Aqui”

Análise da obra de Walter Salles à luz do direito.

Beatriz Valentinne, Fernando Ávila, Isabella Anholeto,
Maria Eduardo Vassali e Wesley Campos

Impactos da Ditadura
na cidade de
Sorocaba.

Indenização. Análise do
filme “Ainda
Estou aqui”.

Conclusão e
dicas
literárias.



A ditadura militar foi marcada por ações visíveis, mas muitos de seus segredos continuam enterrados.

A ditadura militar brasileira (1964-1985) foi um regime autoritário que suprimiu direitos fundamentais, estabeleceu censura e perseguição política sistemática. O período caracterizou-se pela concentração de poder nas Forças Armadas através de Atos Institucionais que se sobrepunham à Constituição. Apesar do crescimento econômico em alguns momentos, o regime gerou graves violações aos direitos humanos, incluindo tortura e desaparecimentos forçados. A redemocratização ocorreu gradualmente, culminando na Constituição de 1988 que restabeleceu o Estado Democrático de Direito.



1964-1967
Humberto de Alencar
Castelo Branco

Decretações de Atos Constitucionais

- I- Eleições indiretas para presidente;
- II- Bipartidarismo (ARENA e MDB);
- III- Eleições indiretas para governadores e prefeitos;
- IV- Constituição de 1967;
- V- Repressão.



1967-1969
Artur da
Costa e Silva

- *Declaração do governo como Ditadura e ampliação dos efeitos do AI-5 (suspensão do Habeas Corpus e dos direitos civis invioláveis).

- *1968 - revoltas e movimentos estudantis e dos trabalhadores.

- * Formas de violência organizada: SNI - DOPS - DOI - CODI.
- * Treinamento dos militares na Escola das Américas (EUA).
- * Formas de tortura contínua praticada: pau de arara, ratos e choques.

- * Resistência cultural de Chico Buarque, Geraldo Vandré e outros artistas que criticavam a ditadura.

- * Luta armada da população:
 - Guerrilheiros urbanos - em destaque Carlos Marighella (ALN).
 - Guerrilha do Araguaia - (PCB).



Pedro
Aleixo

- *Era civil e não militar.
- *Realizaram o "golpe do golpe" para impedir Pedro de assumir a presidência, após a morte de Costa e Silva.

Assim assume...

Vice-presidente



1969-1974
Emílio Garrastazu
Médici

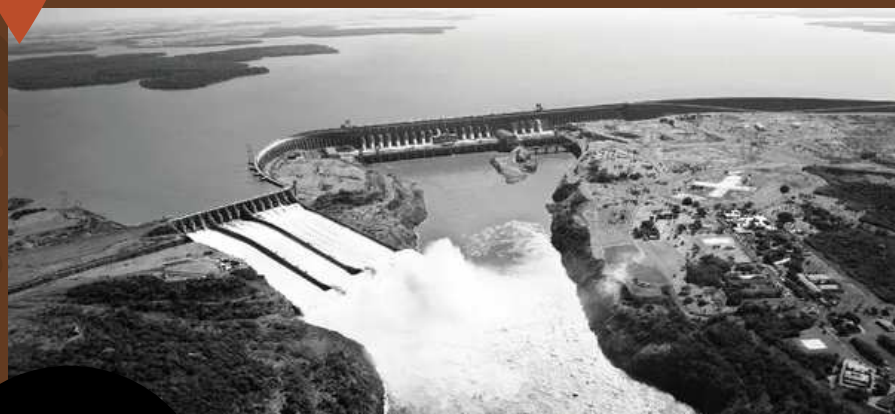
- *Período conhecido como "anos de chumbo".

- *Médici adiciona na Constituição Federal a pena de morte e prisão perpétua.

- *Aumento da desigualdade social.
- *Construção das Obras Faraônicas.
- *Copa do Mundo e a propaganda do Brasil para exterior.

Prisão de Jango, Jucelino Kubitschek e Carlos Lacerda, pois voltaram-se contra a ditadura.

- *"Milagre econômico" - dívida externa de 49 bilhões de dólares.
- *Baixa inflação, porém houve a paralização do salário.
- *Crise do petróleo.
- *Dívida para outras gerações.



Uma das obras faraônicas -
Usina Hidrelétrica de Itaipú



1974-1979

Ernesto
Geisel

- * Redemocratização LENTA, SEGURA E GRADUAL.
- * Mudaram as políticas econômicas pelo III Plano Nacional de Desenvolvimento (se recusaram a ver o fracasso do “milagre econômico”).

- * Inflação crescendo 38% ao ano e economia 10% ao ano.
- * Os militares “linha-dura” queriam a manutenção do regime e não iriam aceitar a redemocratização - realizaram vários atentados.

Propaganda eleitoral gratuita para as eleições de 1974 - os candidatos só poderiam falar sobre si mesmos, sem mencionar a ditadura.

- Militares “Linha-dura”: militares que defendem uma postura mais radical e inflexível em relação a questões políticas ou de segurança.
- Militares “Sorbonne”: militares com ideais mais moderados e mais favoráveis a uma transição gradual para a democracia.

- * Suspende censura do Jornal do Estado de São Paulo.
- * AI-5 REVOGADO E HABEAS CORPUS REESTABELECIDO.



1979-1985

João Baptista de Oliveira
Figueiredo

Continua a redemocratização e encerra o AI-2, havendo a criação de muitos partidos.

- * Criação do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA).
- * 1979 - LEI DA ANISTIA.
- * 1980 - REVOGAÇÃO DO AI-3.



Censura dos jornais substituindo os textos por poesias ou receitas de bolo.

Faltava a revogação do AI-1 - manifestação DIRETAS-JÁ, para restabelecer o voto direto.

1985

Eleições indiretas à presidente.

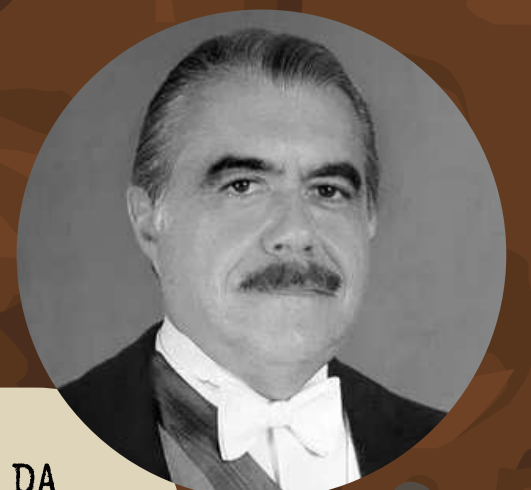
1. Paulo Maluff (MDB) - a favor dos militares.
2. Tancredo Neves (PDS) - contra os militares - GANHA.



Negociar com GEISEL para poder entrar na presidência.

- 2 CONDIÇÕES:
1. Não haverá revanchismo com os militares.
 2. Escolher o VICE de Tancredo, José Sarney (não era militar, mas participou da UDN e ARENA).

TANCREDO ADOECE ANTES DA POSSE E MORRE EM 1985 - JOSÉ SARNEY ASSUME.



Assembléia Nacional Constituinte e Constituição de 1988.



Fatos históricos sobre o regime militar brasileiro foram analisados a partir do livro Ditadura Militar e Democracia no Brasil: História, Imagem e Testemunho, de Maria Paula Araujo, Izabel Pimentel da Silva e Desirree dos Reis Santos; do livro Pequena História da Ditadura Brasileira, de José Paulo Netto; e do vídeo Tudo sobre a Ditadura Militar, produzido por Débora Aladim.



* Fim da ditadura, mas a história ainda resiste e exige memória para preservar a democracia.

Em busca da verdade...

O que foi a Comissão Nacional da Verdade (CNV)?



Os trabalhos da CNV tiveram a duração de 2 anos e meio, iniciando em maio de 2012 com conclusão em dezembro de 2014. Foi composta por 7 membros indicados pela Presidência da República.

Seu Relatório Final, publicado em 3 volumes, totalizando 3.388 páginas, identificou:

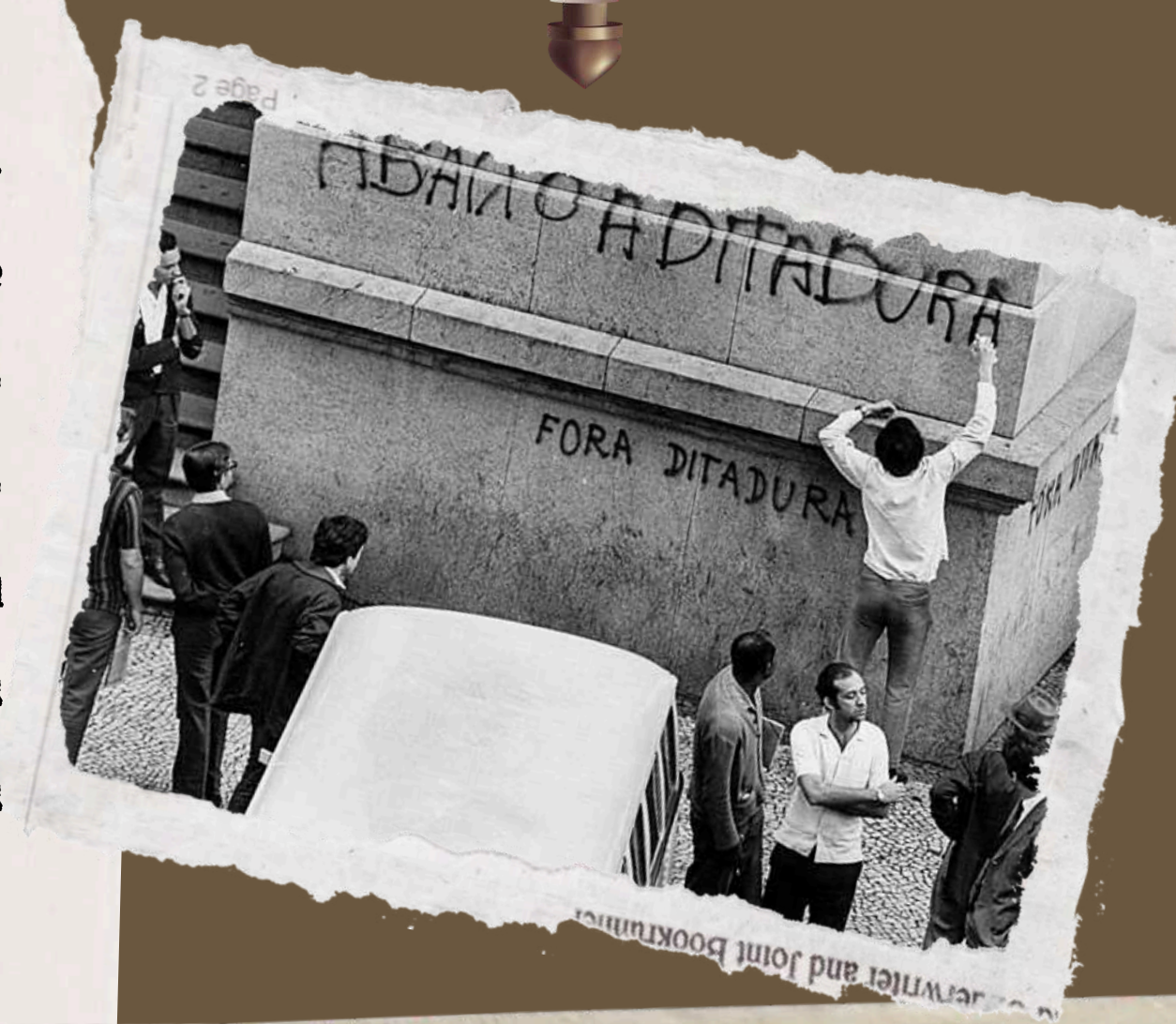
- 434 mortos e desaparecidos políticos.
- Revelou casos de tortura, execuções e ocultações de cadáveres
- Recomendou mudanças institucionais, como a abertura completa de arquivos e a reforma das forças de segurança.

Os comissionados foram escolhidos por sua reputação ilibada, trajetória pública e atuação em áreas relacionadas aos direitos humanos, ao Direito, à história e à justiça.



Antecedentes históricos

Após a redemocratização, familiares de vítimas, ex-presos políticos, organizações da sociedade civil e movimentos de direitos humanos começaram a exigir o reconhecimento das violações cometidas durante o regime militar. Essa pressão resultou em iniciativas como o projeto Brasil: Nunca Mais (1985), que documentou casos de tortura e outras violações de direitos humanos.



Antes da CNV, o Estado brasileiro criou outras comissões para lidar com o legado da ditadura:

- Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: responsável por reconhecer e indenizar famílias de vítimas da repressão.
- Comissão de Anistia: voltada para a reparação de perseguidos políticos.

O Brasil, ao ratificar tratados internacionais de direitos humanos, assumiu compromissos que exigiam a investigação e esclarecimento de violações passadas. Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos, reforçaram a necessidade de ações mais efetivas por parte do Estado brasileiro.

Desta forma, a criação da CNV partiu não apenas de demandas internas da população brasileira, mas também por determinação supranacional da CIDH, em especial, a decisão no caso Gomes Lund e outros ("Guerrilha do Araguaia") vs. Brasil, de 2010.

Essas comissões, embora importantes, tinham escopo limitado e não abordavam de forma abrangente todas as violações ocorridas.

Antecedentes históricos

O Caso Gomes Lund vs. Brasil (2010)



A ação foi movida por familiares de desaparecidos políticos que participaram da Guerrilha do Araguaia, um movimento de resistência armado contra a ditadura, ocorrido na região amazônica entre 1972 e 1975.

O Brasil foi acusado de:

- Desaparecimentos forçados;
- Falta de investigação efetiva;
- Não identificação e devolução dos corpos;
- Recusa em fornecer informações às famílias.



A Corte também declarou incompatível com o Direito Internacional a interpretação dada pelo STF brasileiro à Lei de Anistia de 1979, que protege agentes do Estado de responsabilização por crimes cometidos durante a ditadura. Segundo a Corte:

“As graves violações de direitos humanos não são passíveis de anistia.”

A Corte concluiu que o Brasil:

- Violou o direito à vida, à liberdade pessoal e integridade física das vítimas;
- Descumpriu o direito à proteção judicial e garantias judiciais;
- Impossibilitou o direito à verdade dos familiares e sociedade brasileira como um todo.



Essa decisão confrontou diretamente a jurisprudência nacional e exigiu medidas concretas por parte do Estado brasileiro, entre elas:

- Reabertura de investigações;
- Localização de restos mortais;
- Adoção de mecanismos de verdade e memória institucional.

* informações obtidas pela sentença prolatada pela CIDH (2010) e pelo relatório da CNV (2014)



DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE HISTÓRICA

"O direito de saber é um direito inalienável tanto para as vítimas quanto para a sociedade como um todo".

Louis Joinet, Princípios relativos à luta contra a impunidade (Relatório Joinet), 1997

O direito à memória e à verdade histórica é o direito coletivo da sociedade de conhecer a verdade sobre fatos históricos relevantes, especialmente aqueles que envolvem graves violações de direitos humanos cometidas por agentes do Estado. Trata-se de um direito que busca preservar a dignidade das vítimas, reconhecer sua história, e evitar a repetição desses atos no futuro.

Esse direito é garantido por tratados internacionais, como:

Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica).

Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (ONU).

Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que reconhecem o direito à verdade como um desdobramento do direito à justiça e à reparação.

Finalidades do Direito à Verdade:

- Esclarecer os fatos para as famílias das vítimas.
- Reconhecer publicamente os crimes cometidos pelo Estado.
- Educar a sociedade, especialmente as novas gerações, sobre os riscos do autoritarismo.
- Reparar simbolicamente as vítimas e seus familiares, por meio do reconhecimento de seu sofrimento.
- Fortalecer a democracia, prevenindo que violações semelhantes ocorram novamente.

Esse direito se opõe à ideia de “virar a página” sem reconhecer o passado. Em regimes autoritários, há muitas vezes um apagamento institucional da memória (censura, destruição de arquivos, impunidade), o que gera o chamado “silêncio imposto”. O direito à memória vem exatamente romper esse silêncio e promover a visibilidade histórica.

A COMISSÃO DA VERDADE EM SOROCABA: MEMÓRIA, REPRESSÃO E JUSTIÇA



Durante a Ditadura Militar no Brasil (1964-1985), milhares de pessoas foram perseguidas, torturadas, exiladas e mortas por razões políticas. Embora os episódios mais conhecidos tenham ocorrido nas grandes capitais, as cidades do interior – como Sorocaba e sua região metropolitana – também sofreram os efeitos diretos do regime autoritário.

Criada em 2014, a Comissão Municipal da Verdade de Sorocaba teve como missão resgatar essas histórias locais, dar voz às vítimas e contribuir com a luta pela memória, verdade e justiça. Entre 2013 e 2014, por meio de audiências públicas e entrevistas, a Comissão identificou cerca de 200 pessoas perseguidas e/ou torturadas na cidade – entre estudantes, sindicalistas, operários, professores, religiosos e militantes políticos. Muitas dessas histórias estavam silenciadas há décadas.



REPRESSÃO AOS



TRABALHADORES



Metalúrgicos e ferroviários da Cianê, Fepasa e Sorocabana foram especialmente visados. Greves eram tratadas como crimes e trabalhadores foram fichados pelo DOPS, demitidos, presos e torturados. Empresas colaboraram com a repressão.



Manifestação dos Operários



Vítimas identificadas

Entre os perseguidos estão:

- Alexandre Vannucchi Leme (estudante da USP, morto sob tortura);
- Francisco Gomes “Chico Gomes” (ferroviário, torturado e exilado);
- Miguel Trujillo, Jeremias de Camargo, Aldo Vannucchi, entre outros.

Símbolos da resistência

- “Noite do Beijo” (1981): protesto de 5 mil jovens contra proibição de beijos em público, terminou em repressão policial.



Alexandre Vannucchi Leme: símbolo da juventude assassinada pela ditadura

“Tentar calar as ideias com tortura e morte nunca apagará a memória de quem lutou por liberdade.”

Alexandre Vannucchi Leme, natural de Sorocaba, era estudante de Geologia na USP e militante do movimento estudantil. Em 15 de março de 1973, foi preso pelo DOI-CODI e submetido a tortura. Morreu dois dias depois, aos 22 anos.

Violência e ocultação da verdade



O corpo foi entregue à família em caixão lacrado, sob a falsa alegação de que ele teria sido atropelado. Como em tantos outros casos da ditadura militar, a causa real da morte foi ocultada pelas autoridades.

Reconhecimento da verdade

Com o tempo, a verdade emergiu: Alexandre foi vítima da repressão estatal. Sua certidão de óbito foi retificada, reconhecendo oficialmente que morreu devido à violência do regime. A USP também concedeu postumamente seu diploma de Geologia, como forma de reparação simbólica.



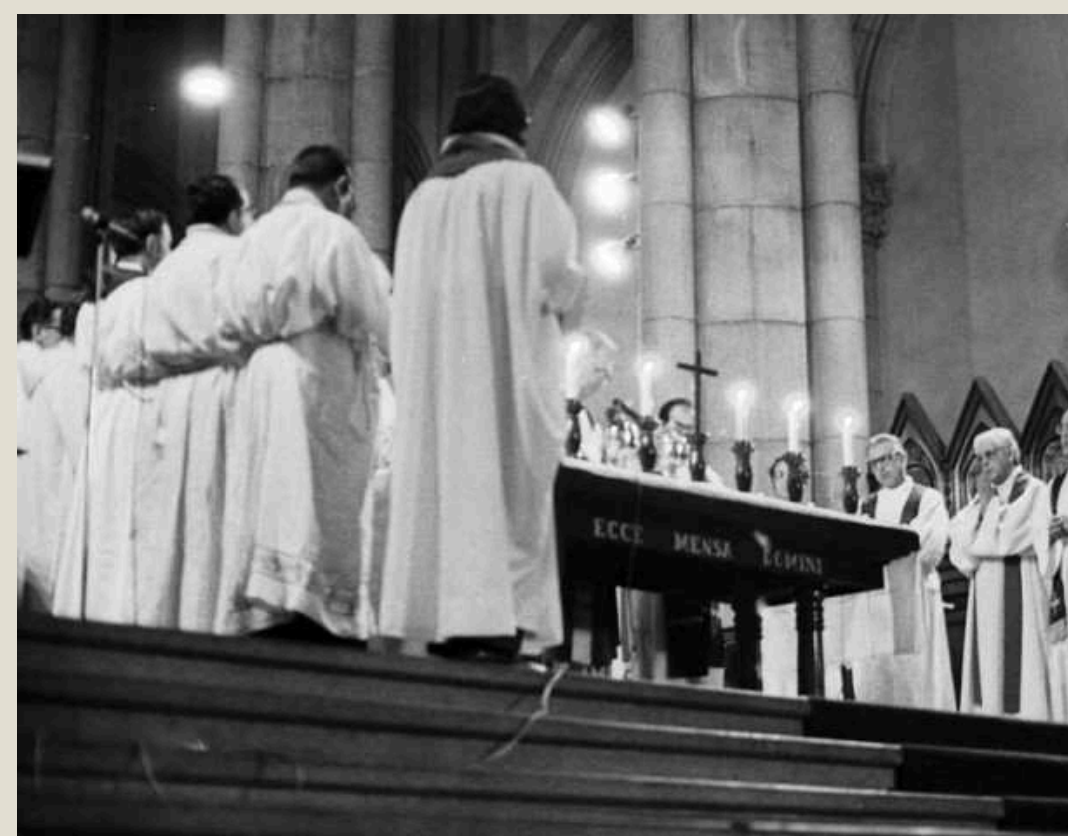
Homenagens e memória

O funeral em Sorocaba reuniu milhares de pessoas, tornando-se um ato de resistência contra a ditadura. Alexandre foi declarado patrono da Comissão da Verdade de Sorocaba. O Centro Acadêmico de Geologia da USP passou a se chamar CAVGAL – Centro Acadêmico de Geologia Alexandre Vannucchi Leme. Desde 1976, o Diretório Central dos Estudantes da USP também leva seu nome.

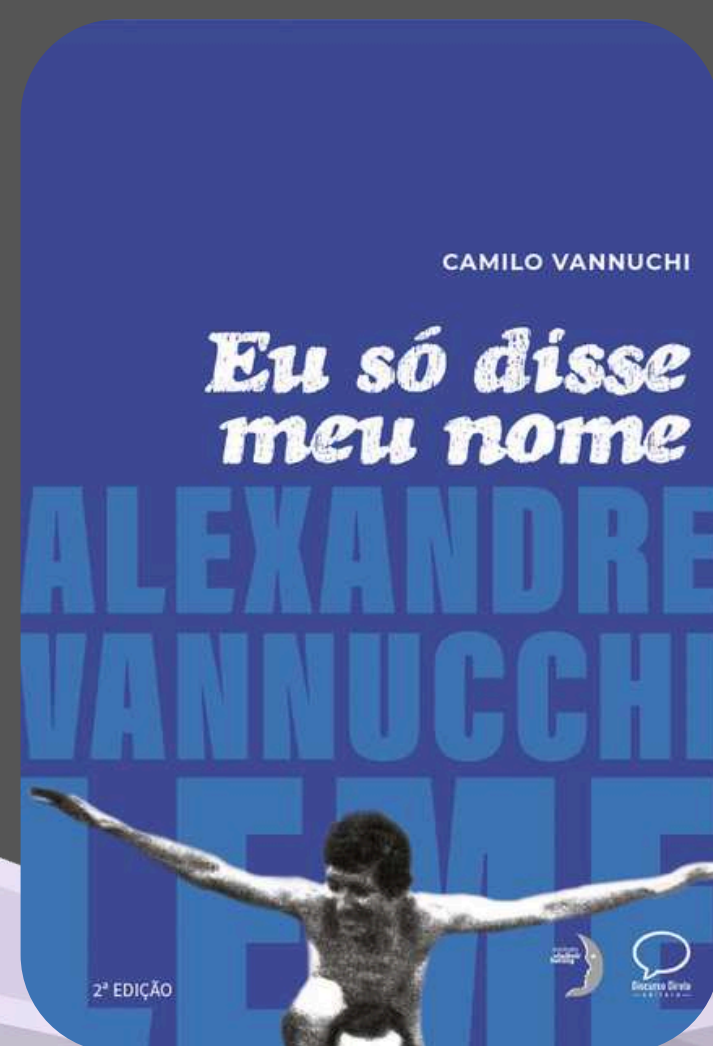


Missa como ato de protesto

Poucos dias após sua morte, uma missa ecumênica foi celebrada na Catedral da Sé, em São Paulo, pelo bispo de Sorocaba, Dom José Lambert. A cerimônia reuniu milhares de pessoas e se transformou em uma manifestação silenciosa contra a violência da ditadura.



A trajetória de Alexandre
foi reconstruída no livro *Eu
Só Disse Meu Nome*, do
jornalista Camilo Vannucchi,
seu primo de segundo grau. A
obra mescla memórias
familiares e investigação
jornalística, relatando
desde sua infância em
Sorocaba até o impacto de
sua morte na luta por
justiça e democracia no
Brasil.



Registro histórico e livro

Repressão regional

Cidades como Itu, Ibiúna, Votorantim, São Roque, Salto e Pilar do Sul também foram alvos.

Exemplo: Congresso da UNE em Ibiúna (1968),

com mais de mil estudantes presos. O

DOPS atuava com apoio de civis, políticos e até setores da Igreja e da imprensa.

Contribuições da Comissão

I. Coleta de depoimentos inéditos: revelando nomes de torturadores e colaborando com a Comissão Nacional da Verdade.

II. Colaboração institucional: documentos e casos como o de Alexandre foram usados nos relatórios oficiais.

III. Recomendações:

- Nomeação de espaços públicos (ex: Praça Alexandre V. Leme)
- Reintegração de servidores cassados
- Projetos pedagógicos sobre a ditadura
- Preservação de acervos com depoimentos e documentos



LEGADO

- Audiências e materiais foram entregues à Comissão Nacional.
- Homenagens e eventos foram mantidos e ampliados.
- A história da repressão local foi integrada ao debate acadêmico e à memória pública.



A Comissão da Verdade de Sorocaba foi um marco no enfrentamento local das memórias da ditadura. Ao tornar públicas as histórias de repressão e resistência - tanto na cidade quanto na região - e colaborar com a Comissão Nacional da Verdade, ela cumpriu seu papel histórico: dar nome às vítimas, documentar os crimes e apontar os responsáveis.

O resgate da verdade histórica não é apenas um dever do Estado, mas uma missão coletiva. E é por meio de pesquisas como esta que podemos afirmar com firmeza: ditadura nunca mais.

Por que reparar as vítimas?

A necessidade de reparar as vítimas e suas famílias surge do reconhecimento de que o Estado brasileiro, durante esse período sombrio, violou gravemente os direitos humanos de seus cidadãos.



A reparação não se limita a uma questão financeira; ela envolve, fundamentalmente, o reconhecimento da responsabilidade do Estado pelas atrocidades cometidas, a busca pela verdade sobre os fatos ocorridos, a punição dos responsáveis (embora a Lei da Anistia de 1979 tenha gerado controvérsias e impunidade), e a construção de uma memória coletiva que impeça a repetição de tais eventos.

Indenizar as famílias é uma forma de mitigar, ainda que simbolicamente, o sofrimento e as perdas irreparáveis, além de reafirmar o compromisso do país com a democracia, a justiça e os direitos humanos. É um passo crucial para a reconciliação nacional, não no sentido de esquecer o passado, mas de enfrentá-lo criticamente para construir um futuro mais justo.

A Luta por Direitos

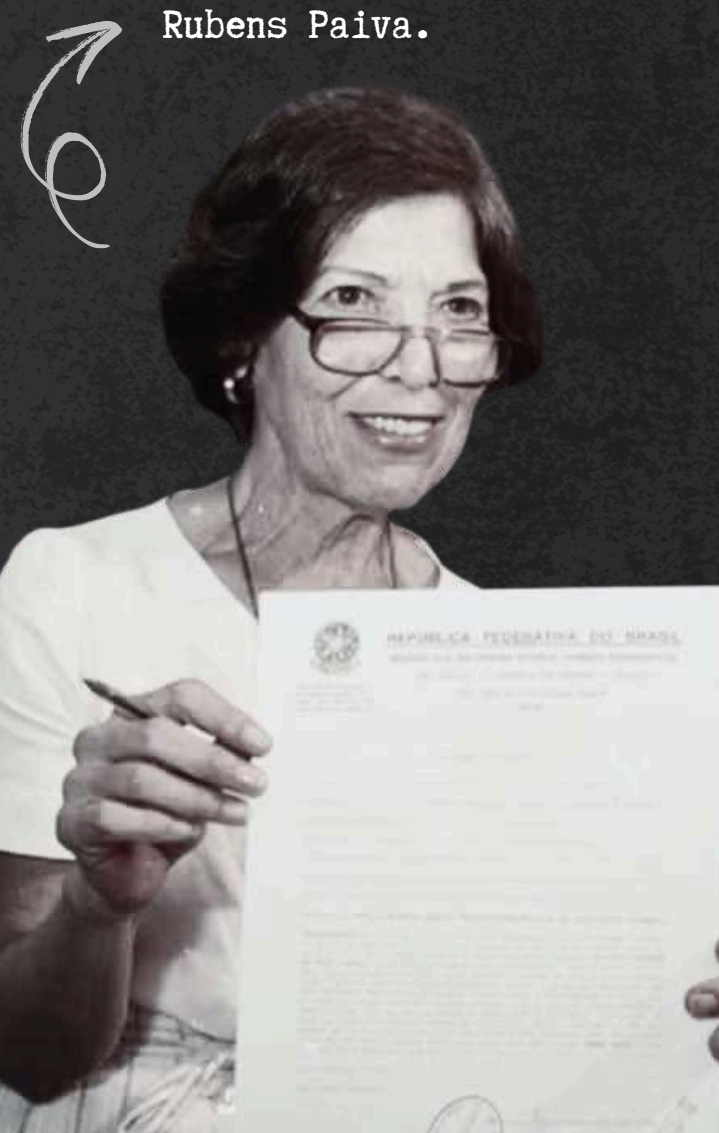
O Caminho Legal para as Indenizações

A transição para a democracia no Brasil foi um processo gradual, e a luta pelo reconhecimento dos crimes da ditadura e pela reparação às vítimas foi longa e árdua. A Lei da Anistia (Lei nº 6.683/1979), embora tenha sido um marco importante para o retorno de exilados e a libertação de presos políticos, também gerou controvérsia ao perdoar os crimes cometidos por agentes do Estado, dificultando a responsabilização criminal dos torturadores e assassinos. No entanto, a mobilização da sociedade civil, de familiares de mortos e desaparecidos e de organizações de direitos humanos continuou pressionando o Estado por medidas de justiça e reparação.



Um passo fundamental nesse sentido foi a promulgação da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, conhecida como a “Lei dos Desaparecidos Políticos”. Esta lei reconheceu como mortas as pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979.

Eunice Paiva recebe Certidão de Óbito de Rubens Paiva.



Mais do que um reconhecimento simbólico, a lei abriu caminho para que as famílias pudessem obter certidões de óbito e, crucialmente, requerer indenizações. Ela também criou uma Comissão Especial (posteriormente conhecida como Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP) com a atribuição de analisar os casos e emitir pareceres sobre os pedidos de indenização.



Posteriormente, a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, ampliou o escopo da reparação. Esta lei regulamentou o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição de 1988, que já previa a concessão de anistia e reparação econômica.

A Lei 10.559/2002 instituiu o Regime do Anistiado Político e criou a Comissão de Anistia, vinculada ao Ministério da Justiça. Esta comissão passou a ser responsável por analisar os requerimentos de anistia e os pedidos de reparação econômica, que poderiam ser pagos em prestação única ou em prestação mensal, permanente e continuada. A lei detalhou os critérios para a declaração da condição de anistiado político e para o cálculo das reparações, buscando abranger diversas situações de perseguição, impedimentos profissionais, cassações de mandatos, entre outras.

Essas leis representam o esforço do Estado brasileiro em lidar com o legado da ditadura, reconhecendo as injustiças cometidas e buscando oferecer alguma forma de compensação às vítimas e seus familiares. Contudo, a implementação dessas políticas não ocorreu sem desafios e críticas, como veremos adiante.

Como funciona na prática o processo de indenização?

O processo para que as vítimas da ditadura militar ou seus familiares recebessem indenizações envolveu, e ainda envolve, uma série de etapas burocráticas e análises por parte de comissões específicas. Com a criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), pela Lei nº 9.140/1995, e posteriormente da Comissão de Anistia, pela Lei nº 10.559/2002, foram estabelecidos os canais formais para a solicitação e concessão das reparações.



Basicamente, os interessados (a própria vítima, se viva, ou seus familiares diretos, como cônjuges, filhos, pais ou irmãos, dependendo da lei e do caso) precisavam protocolar um requerimento junto à comissão competente. Esse requerimento deverá ser acompanhado de documentos que comprovem a perseguição política sofrida e o dano causado. Isso poderia incluir desde documentos oficiais da época, como atos de punição, demissão, processos judiciais ou administrativos, até testemunhos, reportagens de jornais, cartas e outros materiais que evidenciam a motivação política da perseguição e suas consequências.

A Comissão de Anistia, por exemplo, analisa cada caso individualmente. Os conselheiros avaliam as provas apresentadas, podem solicitar diligências adicionais, ouvir testemunhas e, ao final, emitem um parecer. Esse parecer pode ser pelo deferimento (aceitação) ou indeferimento (recusa) do pedido de anistia e da respectiva reparação econômica. As reparações podem assumir duas formas principais:

1

Prestação Única: Um valor pago de uma só vez, calculado com base no tempo de punição e em outros critérios definidos em lei. A Lei nº 10.559/2002, por exemplo, estabeleceu o pagamento de trinta salários mínimos por ano de punição para quem não pudesse comprovar vínculos laborais, com valores mínimos e máximos (Art. 4º). A Lei nº 9.140/1995 também previa valores específicos para os casos de desaparecidos.

2

Prestação Mensal, Permanente e Continuada: Um valor pago mensalmente, como uma espécie de pensão, destinado àqueles que tiveram suas carreiras profissionais interrompidas ou prejudicadas pela perseguição. O cálculo dessa prestação busca equivaler à remuneração que a pessoa receberia se na ativa estivesse, considerando promoções e progressões na carreira que foram impedidas pela repressão (Art. 6º da Lei 10.559/2002).

Segundo dados recentes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), divulgados em abril de 2025, a Comissão de Anistia havia analisado a grande maioria dos mais de 80 mil pedidos recebidos desde sua criação em 2001. Desses, aproximadamente 40 mil foram deferidos. Os valores das indenizações variam consideravelmente, dependendo do tipo de reparação (única ou mensal) e das especificidades de cada caso. Reportagens indicam que o montante total pago em indenizações ao longo dos anos soma bilhões de reais, refletindo a extensão das violações e o esforço do Estado em repará-las.

É importante notar que o processo nem sempre é rápido ou simples. Muitas famílias enfrentaram longas esperas e dificuldades na obtenção de documentos, especialmente em casos de desaparecimentos forçados, onde a própria existência da vítima foi negada pelo Estado por anos. Além disso, as decisões das comissões podem ser objeto de recursos, e a interpretação das leis nem sempre foi consensual, gerando debates e, por vezes, a necessidade de intervenção judicial.



As informações sobre o processo de reparação às vítimas da ditadura militar brasileira foram analisadas com base em dados divulgados pela Agência Gov, em reportagem publicada em abril de 2025.

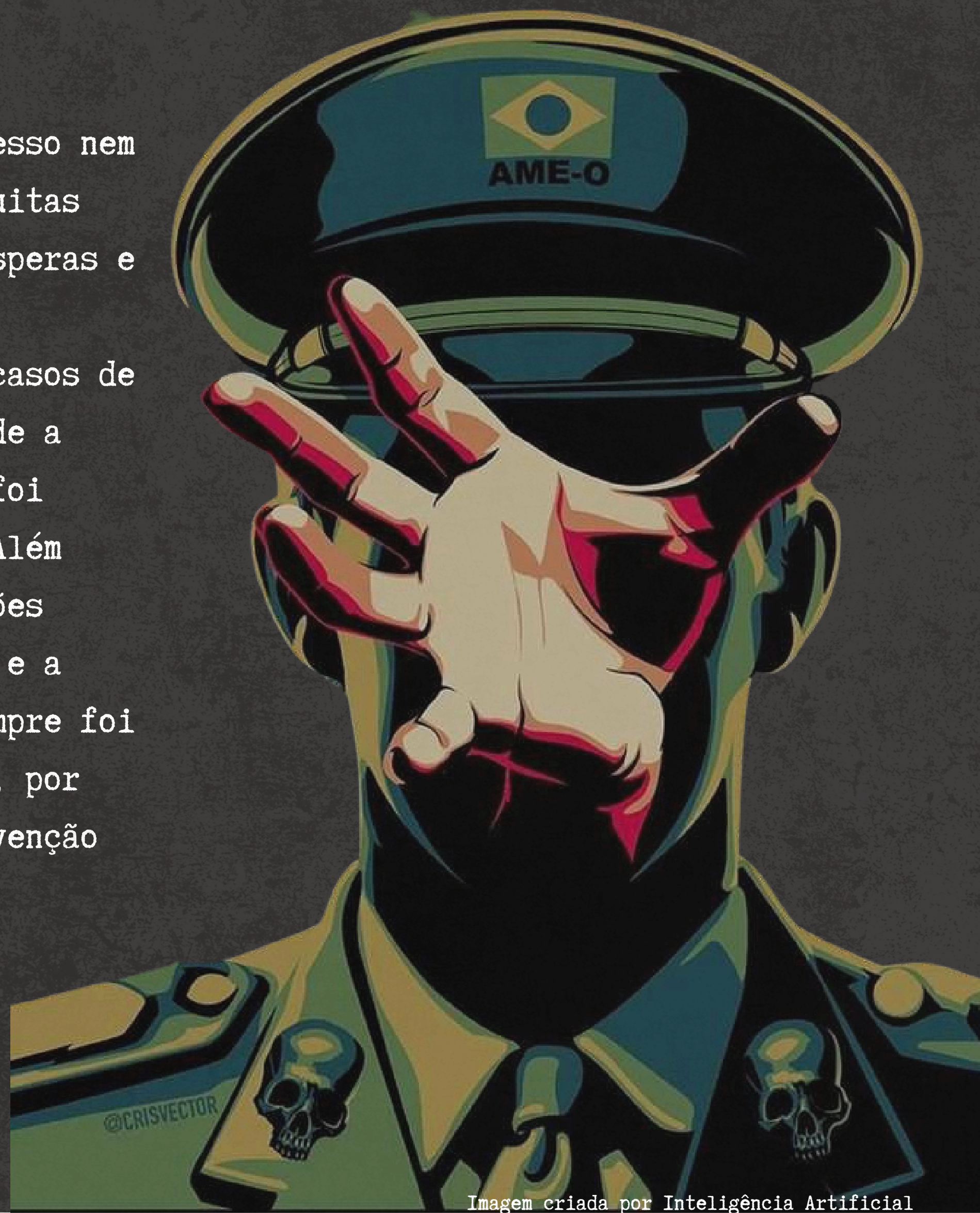


Imagem criada por Inteligência Artificial

Casos que Marcaram História

Ao longo das décadas de luta por memória, verdade e justiça, diversos casos de vítimas da ditadura militar se tornaram emblemáticos, seja pela notoriedade das pessoas envolvidas, pela brutalidade da repressão sofrida ou pela persistência de seus familiares na busca por reparação. Estes casos ajudam a dar um rosto humano às estatísticas e a compreender a dimensão das violações cometidas.

Caso do Vladimir Herzog

Preso em outubro de 1975 nas dependências do DOI-CODI em São Paulo, Herzog foi torturado e morto, embora a versão oficial da época tenha tentado forjar um suicídio. A foto de seu corpo enforcado na cela, divulgada à época, tornou-se um símbolo da brutalidade do regime e da farsa montada para encobrir os crimes. Sua esposa, Clarice Herzog, e seus filhos lutaram incansavelmente pela verdade e pela responsabilização. Recentemente, em 2023, a família solicitou a anistia, e o pedido de Clarice já foi deferido pela Comissão de Anistia, conforme noticiado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. O caso de Herzog é um lembrete pungente da violência estatal e da importância da perseverança na busca por justiça.



O caso do jornalista Vladimir Herzog foi analisado com base no livro Brasil: Nunca Mais, por Dom Paulo Evaristo Arns outros autores, e no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, publicado em 2014.



VLADIMIR HERZOG

O SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO cumpre o doloroso dever de comunicar a morte do jornalista VLADIMIR HERZOG, ocorrida sábado e, na conformidade da nota oficial do SJPESP, convida a todos para o sepultamento, hoje, saindo o corpo do Velório do Hospital Albert Einstein, às 10h30, para o Cemitério Israelita do Butantã, Via Raposo Tavares, quilômetro 15.

São Paulo, 27 de outubro de 1975
A DIRETORIA

Caso da Dilma Rousseff

Presa e torturada durante a ditadura por sua militância política, Dilma também buscou reparação junto à Comissão de Anistia. Houve notícias sobre pedidos de indenização mensal e também sobre valores já recebidos de governos estaduais. As discussões em torno de seu caso, como de outras figuras públicas, muitas vezes foram politizadas, mas ressaltam que a perseguição atingiu pessoas que, anos mais tarde, ocupariam os mais altos cargos da República.

Independentemente das cifras ou dos desfechos específicos, esses casos evidenciam que a reparação é um direito de todos que foram vitimados pelo arbítrio.

ALÉM DO DINHEIRO: A IMPORTÂNCIA SIMBÓLICA DA REPARAÇÃO

A reparação às vítimas da ditadura militar no Brasil vai além do aspecto financeiro, possuindo um importante valor simbólico. Mais do que indenizar, trata-se de reconhecer oficialmente as violações de direitos humanos cometidas pelo Estado, algo essencial para a cura das vítimas e para o fortalecimento da democracia. Muitas pessoas valorizam mais o reconhecimento da condição de anistiado e o pedido de desculpas do que a compensação econômica.



Além disso, a reparação simbólica inclui o direito à memória e à verdade, com a investigação de casos, localização de desaparecidos e divulgação de histórias de resistência. Esses esforços ajudam a combater o negacionismo e educam as novas gerações sobre os riscos do autoritarismo.

[Link notícia](#)

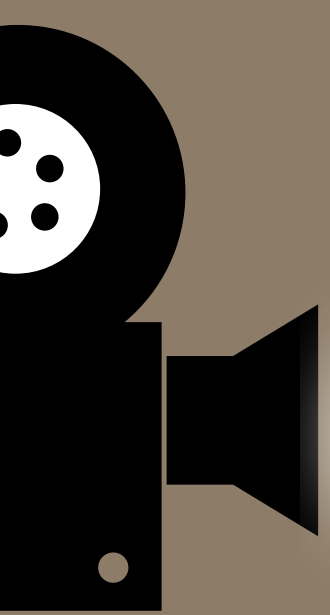
As políticas de reparação também reafirmam o compromisso com a não repetição dessas violações, contribuindo para uma cultura de respeito aos direitos humanos. Leis e comissões, como a Lei nº 9.140/1995, a Lei nº 10.559/2002 e a Comissão de Anistia, têm desempenhado papéis fundamentais nesse processo, embora ainda existam desafios como a lentidão nos trâmites e a necessidade de maior atenção às políticas de memória.

Para o público do Blog da FADI, o tema revela a importância da justiça de transição e do papel do Estado na preservação da dignidade da pessoa humana e da democracia.

Conclusão

A trajetória das indenizações às famílias de vítimas da ditadura é um reflexo dos avanços e dos desafios da democracia brasileira em lidar com seu passado autoritário. As leis criadas, como a Lei nº 9.140/1995 e a Lei nº 10.559/2002, e o trabalho de comissões como a CEMDP e a Comissão de Anistia, representam esforços significativos para reconhecer as violações, reparar os danos e promover a justiça. Como vimos, o processo de indenização vai além da compensação financeira. Ele envolve o reconhecimento da responsabilidade estatal, a busca pela verdade, a preservação da memória e o fortalecimento dos valores democráticos. Cada caso analisado, cada história revelada, contribui para que a sociedade brasileira compreenda a profundidade das feridas deixadas pelo regime militar e a importância de se manter vigilante na defesa dos direitos humanos. Apesar dos progressos, desafios persistem. A lentidão em alguns processos, as dificuldades na obtenção de provas, os debates em torno da Lei da Anistia e a necessidade contínua de políticas de memória e educação são questões que ainda demandam atenção. A reparação integral às vítimas e a construção de uma cultura de respeito irrestrito aos direitos humanos são tarefas permanentes.





Análise cinematográfica

“AINDA ESTOU AQUI”

O filme "Ainda Estou Aqui", lançado no ano de 2024, foi dirigido por Walter Salles e inspirado no livro homônimo de Marcelo Rubens Paiva.

A obra retrata o impacto da repressão estatal dentro do núcleo familiar de Rubens Paiva. Marcelo, filho de Rubens Paiva, escreveu o livro não pensando em enfatizar a época ou fatos históricos que envolveram o desaparecimento de seu pai pela ditadura militar, mas sim o custo de uma dor carregada em silêncio por sua mãe, Eunice Paiva, e sua família.

Marcelo e Walter Salles fizeram questão de que o filme não mostrasse cenas de torturas explícitas. Decidiram focar na história de Eunice e sua família, sem desconsiderar a importância desse fato, pois o desaparecimento de Rubens Paiva se tornou um dos casos mais emblemáticos da repressão estatal no Brasil.



O silêncio dominante no filme representa o silêncio imposto pelo regime militar, que manipulou, encobriu e reprimiu informações sobre os crimes cometidos pelo próprio Estado.

A DOR DO SILÊNCIO

Eunice Paiva, interpretada com maestria por Fernanda Torres e, ao final, por Fernanda Montenegro, é retratada como uma mulher e mãe forte, persistente e cuidadosa. Ela representa outras mães e mulheres que passaram pela dor do silêncio sozinhas e que tiveram que se reerguer para encarar o Estado em meio à dor e ao medo.

O silêncio mostrado na casa da família, na postura introvertida, nos olhos cansados e amedrontados de Eunice Paiva – o filme expõe o alcance da violência institucional.

A história da família mostra que a memória é uma forma de justiça. O filme, ao retratar essa história com sensibilidade e respeito, se torna um ato de resistência contra o esquecimento.

Estética do filme

Walter Salles opta por uma direção sublime, onde a dor retratada não é escancarada visualmente, mas pode ser sentida intensamente pelo telespectador. Os diálogos são mínimos, pois ao assistir às cenas conseguimos capturar o sentimento que os atores querem transmitir apenas com o olhar. Tudo isso realça o não dito, aquilo que não é preciso mostrar, mas que grita em cada cena.



CONCLUSÃO

"Ainda Estou Aqui" encontra uma dor nunca esquecida pela família de Eunice Paiva. O filme mostra o que um país autoritário é capaz de fazer com seu povo; o desaparecimento de Rubens é um exemplo de algo que não podemos esquecer ou deixar que aconteça novamente. Essa obra retrata como o direito pode ser falho e que a justiça não está somente nos códigos ou tribunais, mas que estar aqui e recordar também é um símbolo de justiça.

Alguns das centenas de

Mortos e desaparecidos

Abelardo Rausch
de Alcântara



Abílio Clemente
Filho



Adauto Freire
da Cruz



Alexandre
Vannucchi Leme



Carlos Nicolau
Danielli



Dimas Antônio
Casemiro



Iara
Iavelberg



Luiz José da
Cunha



Maria Augusta
Thomaz



Maria Lúcia
Petit



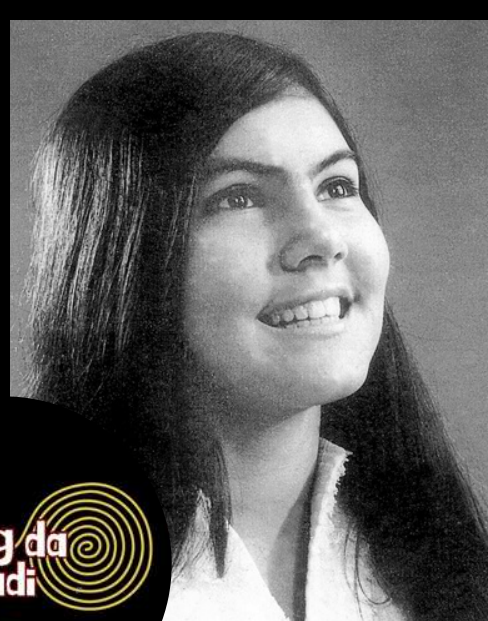
Deputado
Marighella



Nelson de
Souza Kohl



Nilda Carvalho
Cunha



Norberto
Nehring



Orlando
Momente



Telma Regina
Cordeiro
Corrêa



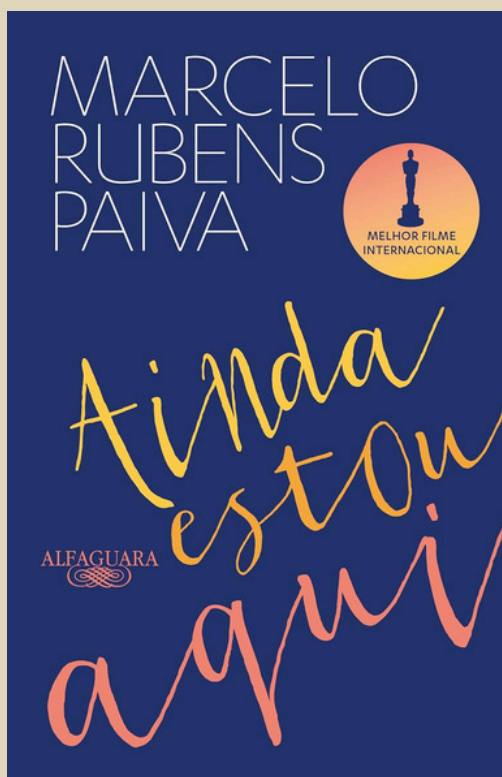
DICAS LITERÁRIAS



DITADURA E HOMOSSEXUALIDADES: REPRESSÃO, RESISTÊNCIA E A BUSCA DA VERDADE.

RENAN H. QUINALHA

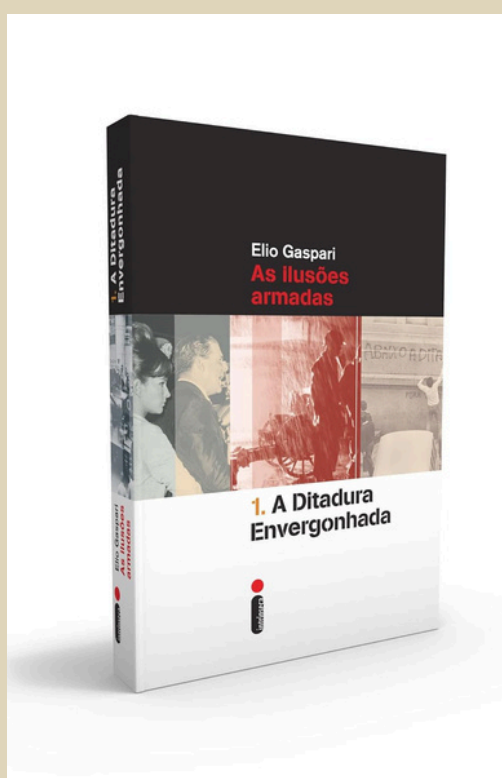
Uma obra essencial para entender como a repressão do regime ditatorial não se limitou a opositores políticos, mas atingiu também minorias sexuais. O autor analisa documentos da época e traz à tona um capítulo silenciado da história, relacionando repressão política e moral.



AINDA ESTOU AQUI

MARCELO RUBENS PAIVA

Livro autobiográfico que inspirou o filme homônimo. Marcelo narra a história do desaparecimento de seu pai, Rubens Paiva, durante a ditadura, e como isso afetou sua vida e a de sua família. Uma obra comovente e de denúncia histórica.

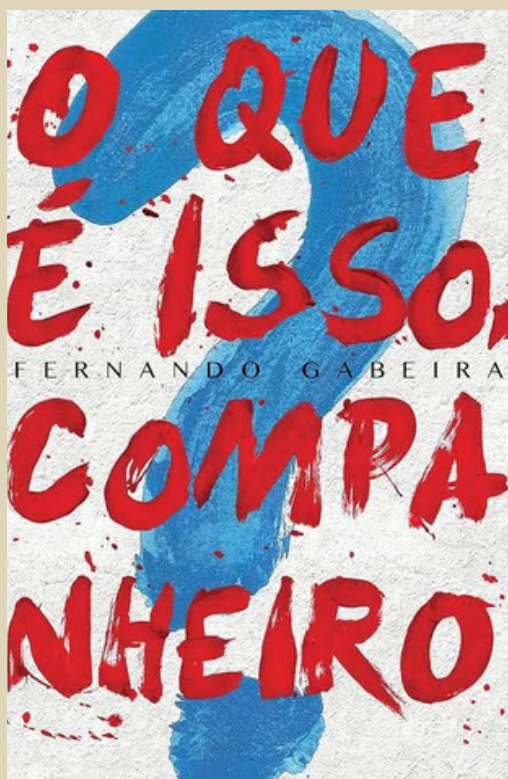


A DITADURA ENVERGONHADA E A DITADURA ESCANCARADA
ELIO GASPARI

Parte de uma coleção fundamental sobre o regime militar. Gaspari utiliza vasta documentação para narrar, com precisão e riqueza de detalhes, a ascensão e radicalização do regime. Excelente para quem deseja um panorama político-institucional rigoroso.



DICAS LITERÁRIAS



O QUE É ISSO, COMPANHEIRO?
FERNANDO GABEIRA

Relato em primeira pessoa sobre a experiência do autor como militante da luta armada. O livro aborda a complexidade da resistência à ditadura, inclusive os dilemas éticos enfrentados por jovens opositores.



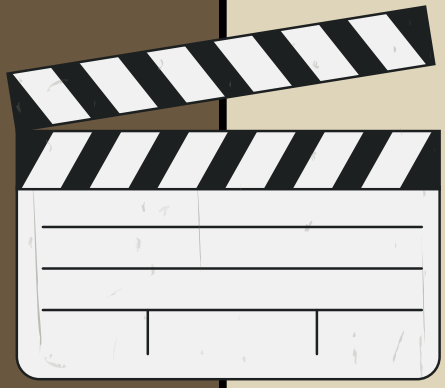
BRASIL: NUNCA MAIS
DOM PAULO EVARISTO ARNS

Resultado de um trabalho clandestino feito durante o regime, a obra reúne documentos do próprio judiciário militar que provam a prática sistemática de tortura no Brasil. É um marco na história dos direitos humanos no país.



EU SÓ DISSE MEU NOME
CAMILO VANNUCHI

Esta obra reconstitui a vida e a morte de Alexandre Vannucchi Leme, jovem sorocabano e estudante da USP, assassinado sob tortura no DOI-Codi em 1973. Com uma narrativa que mescla memórias pessoais e investigação jornalística, o autor – primo de segundo grau de Alexandre – reconstrói sua trajetória desde a infância em Sorocaba até sua militância estudantil e o trágico desfecho.



Sugestões de Filmes e Documentários



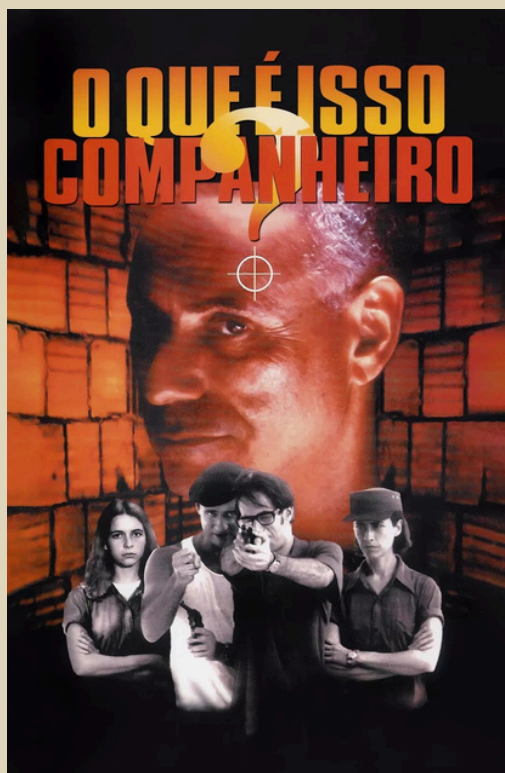
O DIA QUE DUROU 21 ANOS (2013) CAMILO TAVARES

Documentário que revela o envolvimento direto dos Estados Unidos no golpe militar de 1964. Baseado em documentos da CIA e entrevistas, oferece um olhar internacional sobre os bastidores do regime.



AINDA ESTOU AQUI (2021) DIREÇÃO: WALTER SALLES

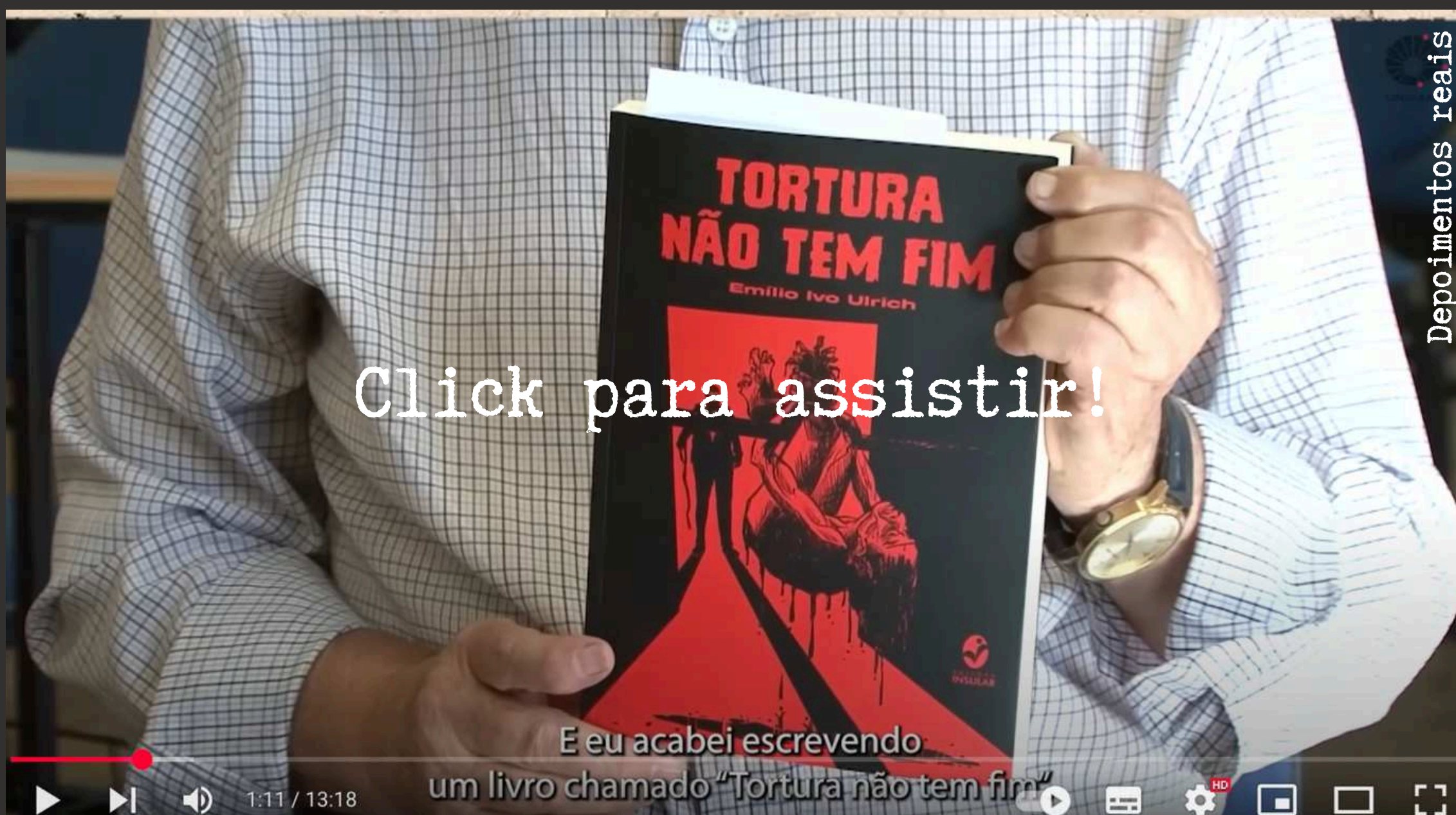
Adaptação cinematográfica do livro de Marcelo Rubens Paiva. Reconta a história do desaparecimento de seu pai e o impacto familiar deixado pelo regime. Um filme sensível e politicamente necessário.



O QUE É ISSO, COMPANHEIRO? (1997) DIREÇÃO: BRUNO BARRETO

Baseado no livro de Fernando Gabeira, o filme dramatiza o sequestro do embaixador dos EUA por militantes de esquerda. Indicado ao Oscar de Melhor Filme Estrangeiro, levanta questões sobre a resistência armada.

Conclusão final



A Ditadura Militar no Brasil foi iniciada em 1964, retrata uma época sombria na história do país, marcada pela censura, tortura e desaparecimento e privação de direitos.

Inicialmente, a pesquisa destacou os fatores políticos, econômicos e sociais que resultaram no golpe de 1964, logo, foi feita uma análise jurídica da Comissão Nacional da Verdade (CNV), mostrando sua importância para o reconhecimento das violações dos direitos humanos cometidas durante a ditadura.

Também, a pesquisa abordou os impactos da ditadura militar no município de Sorocaba, mostrando como a repressão e a violência estatal se manifestaram na cidade. Foram apurados casos e relatos de inúmeras vítimas das Capitais e do Município, entre diversos casos brutais.

A análise do filme Ainda Estou Aqui, de Walter Salles, permitiu uma reflexão com sensibilidade sobre a memória como meio para superação dos traumas vivenciados que não foram apenas vivenciados pela família de Eunice Paiva. O filme reforça que a sociedade precisa manter viva a memória desses acontecimentos, pois, somente assim podemos evitar que essas atrocidades se repitam.

Portanto, o trabalho buscou contribuir para uma reflexão crítica sobre a ditadura militar no Brasil, mostrando a relevância da memória histórica para construção de um futuro mais justo e democrático.